

Ata nº 101

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 15 horas, a Diretoria Executiva do IPREVI, composta por Edivaldo Antônio da Silva Araújo (Diretor Geral), Evair Barbosa de Souza (Diretor Previdenciário) e Luis Roberto de Andrade (Diretor Administrativo - Financeiro), reuniram-se com os Chefes de departamento de Pessoal do IMAS Jackson Flavio Silva Campos Mata, da Câmara Municipal Edimar Mendes, do SAAE Daniela Martins Rodrigues, do IPREVI Lucimara Rodrigues da Silva, Com o auditor fiscal da PMV Josenaldo de Oliveira Rios representando a Secretária de Finanças e Controladora do Município e Valdinei da Silva Araújo Controlador Interno do IMAS. Foram convidados também para esta Reunião o Secretário de Administração Luiz Cezar Soares Ricardo, porém não compareceu e o Chefe do Departamento de Pessoal da PMV Gilsiney Roberto Ribeiro que justificou a ausência por estar licenciado. A pauta da reunião foi a seguinte: 1. eSocial; 2. Alteração na forma de pagamento de auxílio Doença. O Diretor Geral Edivaldo iniciou a reunião informando que a partir de Janeiro de 2019, devido a implantação do novo sistema informatizado da Administração Pública (eSocial), o Auxílio Doença será pago pelo IPREVI, ou seja, o contracheque será gerado pelo IPREVI e depositado diretamente na conta do servidor e que esta reunião era para discutir a melhor forma de atender esta exigência do eSocial, bem como o que poderá ser descontado na hora de fazer a folha de pagamento do Auxílio Doença. Também falou da preocupação sobre o procedimento a ser adotado quanto aos servidores em Auxílio Doença que pagam pensão alimentícia. O Diretor Previdenciário Evair Barbosa informou que o que poderá ser descontado no Auxílio doença são as contribuições previdenciárias e as contribuição ao IMAS (5%). E que, o Auxílio deverá ser calculado sobre a base de contribuição, disse ainda que talvez as Pensões Alimentícias e empréstimos serão os maiores problemas na hora de fazer a folha. O Auditor Fiscal da PMV Josenaldo, sugeriu verificar a regulamentação em lei. Também foi discutido sobre o pagamento do Auxílio Doença dos servidores efetivos que se encontram em cargo em comissão. Edimar disse que segue a orientações da lei municipal. Valdinei informou que atestado é considerado efetivo exercício, desse modo deve ser pago a comissão. Lucimara Rodrigues também informou que segundo a lei o servidor não perde a comissão. A representante do SAAE Daniela disse que o IPREVI deverá pagar o Auxílio Doença sobre a base de contribuição proporcional aos dias de afastamento, o



Instituto de Previdência Municipal dos Servidores
Públicos do Município de Viçosa

"A nossa segurança começa aqui"

restante o Ente é que deverá pagar. Houve várias colocações sobre este assunto, porém foi decidido marcar outras reuniões para retomar a discussão. Em seguida o Diretor Edivaldo solicitou informações mais completas sobre os servidores, se ele pertence ao Fundo Financeiro ou Previdenciário pois isso é necessário para acertar os fundos, atualização atuarial e também no momento de pagar o auxílio doença. Informou que a Secretaria da Previdência exige informações mais precisas de dados para efeito fiscalizador. Dando prosseguimento a reunião, Edivaldo disse que esta reunião também era com intuito de mostrar a necessidade de informações sobre os servidores, por exemplo: se está de licença, cedido, cargo comissionado, quantitativos de servidores, etc, pois com o eSocial será exigido essas informações e os órgãos públicos devem estar preparados para atendê-las. O Diretor Adm. Financeiro Luis Roberto para facilitar as informações a serem repassadas ao IPREVI mensalmente, necessárias para prestação de contas para os órgãos fiscalizadores do Instituto, apresentou aos chefes de recursos humanos uma folha de controle mensal de entrada e saída de servidores, e solicitou que fosse enviado ao IPREVI mensalmente. Evair comunicou aos presentes que qualquer tipo de informação relativas a vida funcional dos servidores tem que ser comunicado ao IPREVI pois para o eSocial, o mais importante é o banco de dados consistente. Disse também que acredita que os órgãos deverão informar todas as leis que são baseadas suas ações. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado digitei a presente ata que após lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

Cássia Maria Lopes Salgado *Cmbsalgado*
 Daniela Martins Rodrigues _____
 Edimar Mendes *Edimar Mendes*
 Edivaldo Antônio da Silva Araújo *Edivaldo*
 Evair Barbosa de Souza *Evair*
 Jackson Flavio Silva Campos Mata *Jackson*
 Josenaldo de Oliveira Rios _____
 Lucimara Rodrigues da Silva Dias *Lucimara*
 Luis Roberto de Andrade *Luis Roberto*
 Valdinei da Silva Araújo *Valdinei*